

PORTARIA Nº 529 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a chefia imediata da/o profissional abaixo relacionada/o, que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente com atuação referente à barragem do Doutor (Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG), conforme a seguir:

Nome	Cargo/ Função	De		Para		Data da alteração
		Unidade Organizacional	Lotação	Unidade Organizacional	Lotação	
Leandro Liberato dos Anjos	Analista Sênior	Supervisão Administrativa	Mariana/MG	Coordenação Jurídico Institucional	Mariana/MG	15/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 21 de dezembro de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente